



Fundão, 10 de julho de 2018

DE: Plenário
PARA: Comissão de Justiça e Redação

Referência:

Processo: 112/2018
Proposicao: Projeto de Lei nº 21/2018

ALTERA A REDAÇÃO DO ART. 5º DA LEI MUNICIPAL Nº 1.102/2018, ESTIPULANDO O LIMITE DE ATÉ 40% (QUARENTA POR CENTO) PARA SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO GLOBAL.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Ordem do Dia

Ação: Aprovado com Emenda

Complemento: CONSIDERANDO A APROVAÇÃO DO PRESENTE PROJETO COM EMENDA NA 21 SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 2 DE JULHO DE 2018, REMETO OS AUTOS A COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO PARA ELABORAÇÃO DA REDAÇÃO FINAL.
POSTERIORMENTE RETORNE OS AUTOS PARA INCLUSÃO NA ORDEM DO DIA PARA VOTAÇÃO DA REDAÇÃO FINAL.

Providências: Para Redação Final

Eleazar Ferreira Lopes
Presidente